



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0110/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Nomeação e Convocação para tomar Posse de Cargo de Diretor Escolar, decorrente de aprovação em Chamada Pública para Seleção de Candidatos para o Cargo de Diretor Escolar de acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho, e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 004/2023/SEMED, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada na edição nº 534 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para nomeação e posse a candidata constante no ANEXO I do presente Decreto a seguir, aprovada na Chamada Pública para Seleção de Candidatos para o Cargo de Diretor Escolar de acordo com Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A candidata ora convocada na forma deste Decreto e conforme seu ANEXO I deverá comparecer em até 05 (cinco) dias contado desta publicação, na sede Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, sito na Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio/TO, para apresentação e

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

entrega dos documentos indispensáveis para nomeação e posse, conforme EDITAL Nº 001/2023/SEMED, 18 DE AGOSTO DE 2023, publicado na edição nº 501 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

Art. 3º Em caso de não comparecimento da candidata convocada, dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa legal, será considerado como desistência tácita de seu direito de nomeação e posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar os documentos para receberem nomeação e posse, em restrito cumprimento dos requisitos básicos para investidura no cargo, para o qual foi aprovado e classificado, bem como, os documentos exigidos para nomeação e posse, na forma descrita no EDITAL Nº 001/2023/SEMED, 18 DE AGOSTO DE 2023, publicado na edição nº 501 do Diário Oficial do Município de Sampaio/TO.

Parágrafo único. A realização de toda e qualquer despesa inerente a obtenção de documentos para nomeação e posse serão custeadas às expensas da candidata.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA MUNICIPAL 1º DE JUNHO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	CLAS.
001	MARIA DA ROCHA M. SOUSA	XXX.XXX.XX1-49	APROVADA	1º